

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ CNPJ: 83.028.415/0001-09 Telefone: (49) 3674-3100 Endereço: AVENIDA LAJU, 420 - CENTRO CEP: 89893-000 - Mondaí	Inexigibilidade de licitação 2/2024
	Número Processo: 11/2024 Data do Processo: 25/01/2024

OBJETO DO PROCESSO

CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOAS JURÍDICAS, PARA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL DE EVENTOS PROMOVIDOS POR COMUNIDADES RURAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.313 DE 19 DE JUNHO DE 2009, MENCIONADOS NO PRESENTE EDITAL E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES AOS SERVIÇOS, COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA (ANEXO I).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024

Reuniram-se no dia 01/02/2024, as 07:47 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 6152023/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 11/2024 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações do Município de Mondaí/SC, reuniram-se os membros da CPL designados pela portaria nº. 615/2023, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório nº 011/2024, modalidade de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 002/2024. O presente Chamamento Público tem como Objetivo o Credenciamento de prestadores de serviço pessoas jurídicas, para a execução/fornecimento dos serviços de divulgação nos meios de comunicação em geral de eventos promovidos por comunidades rurais, nos termos da Lei Municipal nº 3.313 de 19 de junho de 2009, mencionados no presente Edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela (Anexo I). Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 31 de janeiro de 2024, a CPL verificou que a seguinte pessoa jurídica protocolou sua documentação junto ao departamento de compras na presente data, RADIO PORTO FELIZ LTDA, CNPJ nº 83.408.237/0001-33. Diante disto, o Presidente da CPL determinou a abertura do envelope da jurídica citada, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios por estas. Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADA, à participação do credenciamento a pessoa jurídica RADIO PORTO FELIZ LTDA, CNPJ nº 83.408.237/0001-33. Assim, pelo Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Participante: RADIO PORTO FELIZ LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços por emissoras de Rádio FM -500,000 Prestação de serviços por emissoras de Rádio AM e FM, para divulgação em geral de eventos promovidos por comunidades rurais, nos termos da Lei Municipal nº 3.313 de 19 de junho de 2009.	500,000	MIN	próprio	41,1900	20.595,00
Total do Participante:						20.595,00
Total Geral:						20.595,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Mondaí, 01/02/2024

AFONSO HENRIQUE HENKEL

PRESIDENTE

STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE

MEMBRO

DECIO JOSE MACHRY

MEMBRO
